

Portaria nº 408/GP/2019

Em, 23 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ANTONIO SOARES DA SILVA**, matrícula **25.1**, portador do RG nº 053332265 e CPF nº 363.015.741-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 01/09/2011 a 01/09/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/04/2019 e término em 17/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal